

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 DE AUTORIA DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO PROJETO
DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO
DE 2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO AO ____/____/2024 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS

-
-
-
-

LEGISLATIVO - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

-

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Ao Projeto de Resolução nº 50, de 01 de novembro de 2024

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Em cumprimento à prerrogativa prevista pelo inciso I, do art. 272, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando que o Projeto de Resolução nº 50, de 01 de novembro de 2024 tem por objeto a devolução/doação de bens para o Poder Executivo Municipal, urge o referido ato em razão da limitação do espaço físico desta Casa de Leis, impossibilitando o armazenamento, guarda e responsabilidade dos mesmos, requerendo seja a proposição em comento lida e votada nesta Sessão Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 04 de novembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES

Vereador – MDB

Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador - PRD

Vice-Presidente

JAIRO GEHM

Vereador – PMB

1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador - MDB

2º Secretário